

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO N° 010528 23/06/2026 16:08:00

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23523/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23523/texto_original/

Original com hash512:

01a65adba6a5822365bbc8f8de1bde0e8974b9dec84797e034c26416e53efe9145a263d9bd09b963657ca86135e8c19a221e9010f9b35944844f919eala061f3

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/10528>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 15 de 23 de Junho de 2026

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 60, de 10 de junho de 2026, que "Autoriza o pagamento de jeton aos membros titulares da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Jataí-GO, e dá outras providências."

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 60 de 2026](#)